



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.382, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.358, DE 28 DE JUNHO DE 2010,
QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.358, de 28 de junho de 2010, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os quais ficam fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

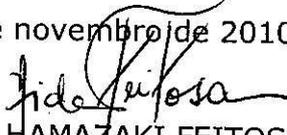
Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 30 de novembro de 2010.


OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 30 de novembro de 2010.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais